

MATRÍCULA

3969

FOLHA

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

CNM: 004945.2.0003969-55

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 12 de outubro de 1979

IMÓVEL:- UMA CASA Tipo "F", edificada no Lote no. 17, da Quadra no. 08, com 62,00m² de área construída, cujo lote de terras mede 20,00m de frente, por 40,00m de fundos, com uma área de 800,00m², foi desmembrado de um todo maior, com área total de 1.379.670,00m², resultado da unificação de três outros terrenos menores, através do Instrumento Particular, de 17 de julho de 1979, loteado sob a denominação de Parque Residencial "CAMPOS ELISEOS", na Avenida Desembargador João Machado, antiga Estrada dos Franceses, desta cidade.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA - CASUL, com sede nesta cidade, inscrita no CGC no. 04.358.902/0001-44, no ato representada por seu sócio gerente, Flávio Emanuel do Espírito Santo, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente nesta cidade, portador do CPF no. 000.607.632/72.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório, sob o no. 3.382, à ficha 01, do Livro no. 02 de Registro Geral, em 17.07.79.-

SUB-OFFICIAL: (ZACARIAS CABRAL DA CRUZ).-

R-1/3969 - Manaus, 12 de outubro de 1979.-

TRANSMITENTE:- Construtora América do Sul Ltda - Casul, acima qualificada.-

INTERVENIENTE CREDORA:- SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A.-

ADQUIRENTES:- JOSE NELSON DE MAGALHÃES FERREIRA e sua mulher BERNADETTE GONZALEZ FERREIRA, ambos brasileiros, ele funcionário público estadual, ela do lar, portadores do CPF no. 001.073.872-04, residentes e domiciliados nesta cidade.-

VALOR DO IMÓVEL:- Cr\$ 650.166,67 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), equivalente a 1.666,66668 UPC.-

TÍTULO: Compra e venda com pacto adjeto de hipoteca.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, datado de 30.08.79, firmado em 04 vias de igual forma e teor, com força de Escritura Pública, de acordo com a Lei no. 5.049, de 29 de junho de 1966.-

REGISTRADO Por:

SUB-OFFICIAL: (ZACARIAS CABRAL DA CRUZ)

R-2/3969 - Manaus, 12 de outubro de 1979.-

CREDORA HIPOTECÁRIA:- SOCILAR-Crédito Imobiliário S/A.-

DEVEDORES HIPOTECANTES:- JOSE NELSON DE MAGALHÃES FERREIRA e sua mulher, BERNADETTE GONZALEZ FERREIRA, antes qualificados

VALOR DA HIPOTECA:- Cr\$ 585.150,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA CRUZEIROS).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Em 300 prestações mensais e sucessivas do valor inicial de Cr\$7.313,61.-

PRAZO:- 300 meses, a contar da data do Título.-

MATRÍCULA

3969

FOLHA

01

VERSO

CNM: 004945.2.0003969-55

JUROS:- 10% ao ano, e taxa efetiva anual de 10,471%.

JUROS DE MORA:- 3% por mês civil ou fração em atraso.-

PENA CONVENCIONAL:- 10% sobre o total da dívida, corrigida trimestralmente com base na correção monetária do valor das ORTN's, além dos honorários de advogados e demais cominações legais, no caso de cobrança judicial.-

SEGUROS:- Durante a vigência do contrato são obrigatórios os seguros existentes ou que venham a ser adotados pelo SFH, os quais serão feitos por intermédio do Credor, obrigando-se os compradores e devedores a pagarem os respectivos prêmios nas épocas próprias.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para os fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, em Cr\$ 650.166,67.-

TÍTULO:- Hipoteca.-

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, datado de 30.08.79, firmado em 04 de igual forma e teor, com força de Escritura Pública, de acordo com a Lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1966.-

REGISTRADO Por:

SUB-OFFICIAL: (ZACARIAS CABRAL DA CRUZ)

AV-3/3969 - Manaus, 12 de outubro de 1979. Faço nesta data a averbação da Cédula Hipotecária, emitida pelos devedores **JOSE NELSON DE MAGALHÃES FERREIRA** e sua mulher **BERNADETTE GONZALEZ FERREIRA**, em favor da Credora **SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A**.

AVERBADO Por:

SUB-OFFICIAL: (ZACARIAS CABRAL DA CRUZ)

R-4/3969 - Manaus, 18 de Janeiro de 1990.-

TRANSMITENTE:- José Nelson de Magalhães Ferreira e sua mulher Bernadette Gonzalez Ferreira, antes qualificados.-

INTERVENIENTE:- **SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A**, CGC. sob o nº. 04.955.043/0002-62.-

ADQUIRENTES:- **WILSON BATISTA CAMPOS** e sua mulher, **VANDA MARIA DE MENDONÇA CAMPOS**, ele industrial, ela bancária, ambos brasileiros, casados, portadores das CI nºs 123.810 e 185.003 e do CIC nº 027.085.152-68, domiciliados e residentes nesta cidade.-

VALOR:- Cr\$ 18.608,42 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E OITO CRUZADOS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), no sistema monetário então vigente.-

TÍTULO:- Compra e Venda com Subrogação de Dívida Hipotecária

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, de 30 de novembro de 1986, firmado em tres (03) vias de igual teor, com força de escritura pública, de acordo com a Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966.-

MATRICULA

3969

FOLHA

02

CNM: 004945.2.0003969-55

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, Janeiro de 1999

CONDIÇÕES:- Na subrogação Hipotecária a seguir registrada.
REGISTRADO por:

OFICIAL EM EXERCÍCIO:

(DR. IVAN ESTEVES RIBEIRO)

R-5/3969 - Manaus, 18 de janeiro de 1990. Pelo Contrato Particular de 30 de novembro de 1986, ficou constando que: I) Em consequência da compra e venda ora realizada, os vendedores José Nelson de Magalhães Ferreira e sua mulher, Bernadette Gonzalez Ferreira, antes qualificados, SUBROGAM aos compradores WILSON BATISTA CAMPOS e sua mulher, VANDA MARIA DE MENDONÇA CAMPOS, na obrigação de pagamento da dívida hipotecária, devidamente registrada neste Cartório, à ficha 01 do livro 2-Registro Geral, sob o nº 2/3969, e todas as obrigações decorrentes do Contrato Particular de 30.08.79. II) Os compradores e devedores WILSON BATISTA CAMPOS e sua mulher, VANDA MARIA DE MENDONÇA CAMPOS, declaram aceitar o presente, com a citada SUBROGAÇÃO de direitos e obrigações, tal qual se acha feita, obrigando-se a pagarem a credora SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, a quantia de Cz\$ 123.041,51 (CENTO E VINTE E TRES MIL, QUARENTA E UM CRUZADOS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), no sistema monetário então vigente, através de 212 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cz\$ 1.022,88, no sistema monetário então vigente, calculadas a juros de 10% ao ano, nominal, e 10,472% ao ano, efetivo, vencida a primeira em 30.12.86.-

AVERBADO por:

OFICIAL EM EXERCÍCIO:

(DR. IVAN ESTEVES RIBEIRO)

AV 6/3969 - Manaus, 25 de julho de 1996. Fica CANCELADA a hipoteca antes averbada, sob o nº 5/3969, em virtude de autorização dada pela credora SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., expressa nos termos do Documento de Quitação datado desta cidade, de 25 de novembro de 1991, dirigido à este Cartório, pela referida credora, ficando dessa forma o imóvel objeto desta matrícula, livre do ônus que o gravava.

AVERBADO por:

OFICIAL EM EXERCÍCIO:

R.7/3.969 - Manaus, 16 de Outubro de 1998.-

AUTOR: Banco Bradesco S/A.-

REUS:- LIAM COMPUTADORES LTDA e outros.-

FIEL DEPOSITARIO:- Antonio Albuquerque Saraiva.-

VALOR DA PENHORA:- R\$ 176.096,86 (Cento e setenta e seis mil, noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).-

TÍTULO:- Penhora.-

MATRÍCULA

3.969

FOLHA

02

VERSO

CNM: 004945.2.0003969-55

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação, datado desta cidade, de 23 de setembro de 1.998, por ordem do Dr. Diogenes Vidal Pessoa Neto - MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível e Acidentes do Trabalho, desta Comarca, em consequencia da Ação de Execução movida pelo Autor contra os Réus.-

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de WILSON BATISTA CAMPOS e sua mulher, dona VANDA MARIA DE MENDONÇA CAMPOS.

CUSTAS: Deste R\$ 1.989,00 (Hum mil e novecentos e oitenta e nove reais).-

REGISTRADO por:-

Oficial em Exercício: (Dr. IVAN ESTEVES RIBEIRO)

R.8/3.969 - Manaus, 26 de Março de 1999.-

AUTOR: Banco Bradesco S/A.-

RENTAS: LIAM COMPUTADORES LTDA e outros.-

FIEL DEPOSITÁRIA: Antonio Alencar de Sampaio.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 176.096,86 (cento e setenta e seis mil, noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).-

TÍTULO: Penhora.-

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro, passado nesta cidade aos 23 de março de 1999, pela escrivã Edna Mouzinho Barreto do Cartório da 3a. Vara Cível e Acidentes do Trabalho, desta Comarca, em consequencia da Ação de Execução movida pelo Autor contra os Réus.-

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Wilson Batista Campos e sua esposa.-

CUSTAS: Deste R\$ 1.989,00 (Hum mil e novecentos e oitenta e nove reais).-

REGISTRADO por:-

Oficial em Exercício: (Dr. IVAN ESTEVES RIBEIRO)

R.9/3.969 - Manaus, 30 de Maio de 2.001.-

AUTORA: Fazenda Pública do Estado do Amazonas.-

RÉ: LIAM COMPUTADORES LTDA.-

FIEL DEPOSITÁRIA: Dr. MARTA CRUZ.-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 485.363,92 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).-

TÍTULO: Penhora.-

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação e Penhora, passado nesta cidade, aos 17 de março de 2000, por determinação do Dr. Divaldo Martins da Costa, Juiz de Direito da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, em consequencia da Ação de Execução Fiscal, movida pela Autora, contra a Ré.-

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, propriedade de Wilson Batista Campos, sem avaliação declarada.-

..onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0003969-55

Manaus, 30 de maio de 2001 de 199

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. RONALDO DE BRITO LEITE).

R-10/3.969 - Manaus, 16 de Julho de 2.009. Protocolo 58.298, às fls. 067, do Livro 1-J.-

EXEQUENTE:- Fazenda Pública do Estado do Amazonas.-

EXECUTADA:- LIAM COMPUTADORES LTDA.-

VALOR DA DÍVIDA: Não declarado

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Ofício RP nº. 70/2009 - PROCONT/PGE/FÓRUM, datado de 14 de julho de 2009, do Processo de Execução fiscal nº. 012.98.005291-0, nos termos do Art. 659, parágrafos 4o. e 5o. do CPC, assinado pelo Dr. Benedito Evaldo de Lima, Procurador do Estado.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, propriedade de Wilson Batista Campos, e sua mulher Maria de Mendonça Campos, sem avaliação declarada.-

REGISTRADO por:-

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

AV-11/3.969 - Manaus, 23 de Novembro de 2015. Protocolo no: 89.858. Pelo Ofício nº 181/2015 - 2ª VEDAE, expedido em 16 de novembro de 2015, pela 2ª Vara da Dívida Ativa Estadual, desta Capital, e assinado pelo Diretor de Secretaria - Bernardo José Noronha Antunes, fica CANCELADA a penhora registrada sob o no: R-10/3.969, à folha 03, deste Livro, que tinha como Autora: Fazenda Pública do Estado do Amazonas; e como Executada: Liam Computadores Ltda (Processo nº 0005291-31.1998.8.04.0012). Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BC532349-98 - Protocolo 89858 - Livro 2 - Nº 3969 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 23/11/2015 08:07:19 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: C68B-D431-3E7E-F0B5 (ISENTO - motivo: Cancelamento de Penhora - Ofício nº 181/2015 - 2ª VEDAE, de 16/11/2015 - 2ª Vara da Dívida Ativa Estadual/AM - Processo nº 0005291-31.1998.8.04.0012) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

R-12/3.969 - Manaus, 28 de abril de 2025. Protocolo nº 151.837.-

EXEQUENTE:- Estado do Amazonas.-

EXECUTADA:- LIAM COMPUTADORES LTDA.-

CNM: 004945.2.0003969-55

VALOR DE AVALIAÇÃO: Não declarado.-

TÍTULO:- Penhora.-

FORMA DO TÍTULO:- Decisão Interlocutória dos Autos do Processo nº 0010356-98.2002.8.04.0001, datada de 08/04/2025, assinado pela Juíza de Direito Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, conforme Termo de Penhora, de 14/04/2025, assinada por Bernardo José Noronha Antunes, Diretor de Secretaria, da Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual, desta Capital, em consequência da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0010356-98.2002.8.04.0001, movida pela Exequente contra a Executada, e Ofício nº 190/2025-PROEF/PGEAM, de 22/04/2025, assinado por Lucas Alexandre Amazonas de Lima, Assessor do Gabinete da Procuradora Karla Brito Novo - PROE/PGE-AM, da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas.-

OBJETO DA GARANTIA:- O imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **WILSON BATISTA CAMPOS, CPF 027.085.152-68** e **VANDA MARIA DE MENDONÇA CAMPOS, CPF 027.571.332-68.**

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945652WMPDEBCGLLK28 - Protocolo 151837 - Livro 2 - Nº 3969 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 28/04/2025 10:34:51 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 5 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

Registrado por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-